

MINISTÉRIO DA SAÚDE
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA

PROCESSO Nº 1776/2006 – INCA.

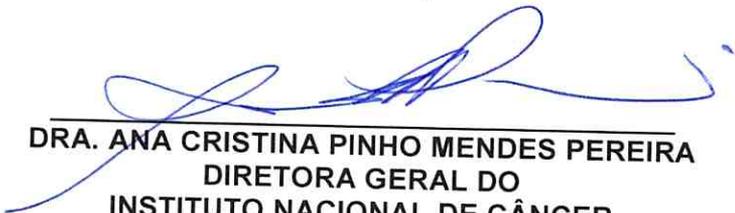
APOSTILA Nº 053/2017.

O INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato Administrativo nº 065/2008, celebrado com os **LOCADORES Sra. MARIA AMÁLIA VECCHI MARCONDES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.823.417-20, e **Sr. LUIZ CLÁUDIO VECCHI MARCONDES SILVA**, inscrito no CPF/MF sob nº 425.554.697-53, decorrente do processo administrativo nº 1776/2006 - INCA, para a locação do Imóvel não residencial, sito à Rua Carlos Sampaio, nº 246 – Loja C – Bairro Centro - Rio de Janeiro – RJ, para funcionamento de ambulatórios da Unidade HC I do **LOCATÁRIO**, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com os **LOCADORES**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, **a partir de 01/06/2017**, da importância de **R\$ 92,52 (noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos) mensais**, equivalente ao percentual de acréscimo de **1,57%**, correspondendo à variação acumulada em 12 meses do IGPM-FGV (mai2017/mai2016).

O valor mensal do contrato passa a ser de **R\$ 5.985,62**, correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2017, Programa de Trabalho nº 10 302 2015 8758 0033 – 109689, Natureza de Despesa 339036, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 065/2008, resultante do processo nº 1776/2006-INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2017.



DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA
DIRETORA GERAL DO
INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER
JOSÉ ALENCAR GOMES DA SILVA - INCA/MS

F	D	U	C
---	---	---	---